

Critérios a classificar	Valor	Pontuação máxima	Classificação	
			Ponderação	Pontuação atribuída
5.2 — <i>Curriculum</i> com ordem sequencial	5			
5.3 — Projecto profissional	10			

deve ler-se:

Critérios a classificar	Valor	Pontuação máxima	Classificação	
			Ponderação	Pontuação atribuída
6 — Apresentação curricular (AC)		20	2	
6.2 — <i>Curriculum</i> com ordem sequencial	5			
6.3 — Projecto profissional	10			

203773891

Declaração de rectificação n.º 2082/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15698/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1667/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010, respeitante ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho destinado a técnico de diagnóstico e terapêutica — anatomia patológica, ramo laboratorial, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., rectifica-se que onde se lê:

«O júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria de Oliveira Morais, assessora de laboratório (ACES GL IV — Oeiras).

1.º vogal efectivo — Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Brito Lourenço, assessora de laboratório (ACES GL IV — Oeiras).

2.º vogal efectivo — Helena Isabel da Costa Dâmaso, técnica de 1.ª classe (ACES GL III — Lisboa Central).

1.º vogal suplente — Helena Paula Santos Natário, técnica de 1.ª classe (ACES GL III — Lisboa Central).

2.º vogal suplente — Maria Teresa Carvalho Nunes, técnica especialista (ACES GL III — Lisboa Central).»

deve ler -se:

«O júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente — Cláudia Alexandra Pene de Oliveira, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe — área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..

1.º vogal efectivo — Rita Maria Conceição Gregório Santos Borralho, técnica de diagnóstico e terapêutica principal — área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central URAP — Unidade de Dermatologia Médico-Cirúrgica.

2.º vogal efectivo — Maria José Leite Botelho Lopes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe — área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..

1.º vogal suplente — Carina Mónica de Oliveira Faria Ramos Freitas, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe — área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..

2.º vogal suplente — Isabel Mónica Pereira Baptista, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe — área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..»

1 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203773948

Deliberação n.º 1837/2010

Por deliberação de 10/09/2010 do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi aprovado o regulamento interno do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures, constituído pelos Centros de Saúde de Loures/Sacavém, tendo por objectivo definir os termos em que se deve pautar a organização interna do respectivo agrupamento, criado pela portaria n.º 276/2009, de 18 de Março e de acordo com a Declaração de rectificação n.º 31/2009, de 15 de Maio, e nos termos do disposto na alínea c) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 102/2009, de 11 Maio e rectificado pela declaração de rectificação n.º 20/2008, de 17 de Abril.

1 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

Regulamento Interno do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures

Preâmbulo

O Agrupamento dos Centros de Saúde de Grande Lisboa VI — Loures é constituído pelos Centros de Saúde de Loures e Sacavém e iniciou a sua actividade como ACES em Março de 2009.

O ACES VI — Loures, como é designado, tem uma área geográfica de 167,92 km² e presta cuidados de saúde a 18 freguesias: Apelação, Bobadela, Bucelas, Camarate, Fanhões, Frielas, Loures, Lousa, Moscavide, Portela, Prior Velho, Sacavém, Santa Iria de Azóia, Santo Antão do Tojal, Santo António dos Cavaleiros, São João da Talha, São Julião do Tojal e Unhos, com uma população de 199 059 habitantes (Censos de 2001).

Estão inscritos neste ACES 220 902 utentes, estando 179 902 inscritos com médico de família atribuído e cerca de 41 000 sem médico de família.

O ACES VI — Loures tem 9 UCSP e 5 USF, já aprovadas, que constituem as Unidades Funcionais que garantem o primeiro acesso dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde, assumindo importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

Existem candidaturas para a constituição de mais 3 USF, uma já aprovada e 2 a aguardar aprovação.

No ACES VI — Loures já se encontram em pleno funcionamento a Unidade de Apoio à Gestão e o Gabinete do Cidadão (que constituem os Serviços de Apoio), a URAP e o Conselho da Comunidade que é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Loures.